

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2020

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
CONTRATADA: AJRC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.313/0001-70, com sede na Avenida Manoel Chaves, 2265, 2º Andar, Sala 201, Bairro São Caetano, Itabuna-BA, CEP: 45.608-401
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de pacote de 200 contas de e-mail profissional, incluindo configuração e manutenção mensal.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).
VIGENCIA: 13/05/2020 a 12/05/2021.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2020.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.
ASSINA PELA CONTRATADA: Adenilton José Alves Dias.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 015/2020
Dispensa de Licitação nº 009/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2020** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO Parecer do Jurídico desta Casa, pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 009/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

JOEDSON SOUTO MATOS E CIA. LTDA (IMUNIX DEDETIZADORA), inscrita no CNPJ sob o nº **09.608.637/0001-30**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO)**, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 015/2020, pelo valor global **R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 04 de Maio de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente da Câmara

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com